

## Acordo Geral de Subscrição dos Serviços da GuestCentric

Maio de 2018

O presente Acordo Geral de Subscrição (o “Acordo”) regula a utilização experimental gratuita dos serviços. Caso haja aquisição dos serviços da Guestcentric, o presente Acordo regulará também essa aquisição e o uso posterior dos mesmos.

A aceitação deste Acordo, quer por meio da sinalização no local (caixa) que indica a aceitação, quer por meio da emissão de um Formulário de Encomenda (também designado por “Contrato de Subscrição”) que referencie este Acordo, implica que o cliente está de acordo com os termos e condições deste acordo. Caso o aderente a este acordo esteja atuando em representação de uma empresa ou pessoa colectiva, considera-se que está munido dos necessários poderes para obrigar essa entidade e respectivas filiais ao cumprimento dos termos e condições deste acordo e nesse caso, a referência a “aderente”, “cliente” ou equivalentes referir-se-ão a essa entidade ou suas filiais. Caso não possua essas condições de representação ou caso não concorde com os termos e condições deste acordo, não deverá aceitar este acordo nem usar este serviço.

O **Cliente** que seja concorrente direto da **Guestcentric** não pode aceder aos **Serviços**, excepto se tiver autorização escrita prévia desta. Adicionalmente, é interdito o acesso aos **Serviços** com a finalidade de monitorar a sua disponibilidade, comportamento ou funcionalidade ou para quaisquer outras finalidades relacionadas com estabelecimento de padrões de referência ou concorrenciais. É interdito descompilar ou modificar por qualquer forma o conteúdo do Software e reproduzi-lo, no todo ou em parte, sem consentimento escrito prévio da **Guestcentric**.

Este Acordo foi revisto a última vez em Maio de 2018 e torna-se efetivo e em vigor entre a **Guestcentric** e o **Cliente** a partir da data da aceitação, por aquela, da Subscrição dos **Serviços** por este.

### Índice

1. Definições
2. Termos e Condições Gerais
3. Período Experimental Gratuito
4. Serviços Adquiridos
5. Utilização dos Serviços
6. Terceiros Fornecedores
7. Preços e Pagamento dos Serviços Adquiridos
8. Direitos de Propriedade Industrial e Intelectual
9. Confidencialidade
10. Garantias e exclusões
11. Indemnização mútua
12. Limitação de responsabilidade
13. Prazos e cessação de vigência
14. Com quem contrata, comunicações e foro e lei aplicáveis
15. Disposições Gerais

## 1. Definições

"**Filial**" significa qualquer entidade que, direta ou indiretamente, controla, é controlada ou está sob controlo comum de outra entidade. "Controlo", para os efeitos desta definição significa a detenção ou o controlo, diretos ou indiretos, de mais de 50% dos direitos de voto da entidade controlada.

"**Código Malicioso**" significa vírus, vermes (*worms*), bombas-relógio, cavalos-de-tróia e outros códigos, ficheiros, *scripts*, agentes ou programas informáticos prejudiciais ou maléficos.

"**Internet User**" significa o(s) visitante(s) da página oficial da Internet do **Cliente** ou de qualquer outro canal de distribuição da Internet que gere reservas num estabelecimento do **Cliente** através da utilização dos **Serviços**.

"**Inventário**" significa quaisquer produtos relacionados com turismo, tais como quartos de hotéis, alojamento e pequeno-almoço (*bed and breakfast*) ou pousadas.

"**Check-Out**" significa a data em que um **Internet User** abandona o estabelecimento de um **Cliente**.

"**No Shows**" significa a não comparência de um **Internet User** no estabelecimento de um **Cliente** na data convencionada de chegada.

"**Formulário de Encomenda**" (também designado por "**Contrato de Subscrição**") significa os documentos destinados à subscrição e aquisição de **Serviços** ao abrigo deste Acordo e quaisquer aditamentos, que sejam firmados pelas partes em cada momento. Quaisquer **Formulários de Encomenda** consideram-se desde já parte integrante deste Acordo.

"**Serviços Adquiridos**" significa os **Serviços** que o **Cliente** ou uma sua **Filial** adquirem através de um **Formulário de Encomenda**, por oposição aos que são fornecidos gratuitamente durante o período experimental.

"**Serviços**" significa as aplicações e a plataforma baseadas na Web e fornecidas pela **Guestcentric** através dos endereços electrónicos: <http://www.guestcentric.com> e <http://www.guestcentric.net>, e/ou quaisquer outros endereços electrónicos ou páginas de Internet tal como descritos no **Manual do Utilizador**, que sejam encomendados pelo **Cliente** durante o período experimental gratuito ou ao abrigo de um **Formulário de Encomenda**, incluindo os componentes desligados da rede (offline components) e excluindo as **Aplicações de Terceiros**.

"**Aplicações de Terceiros**" significa aplicações disponíveis em linha, aplicações baseadas na Web e produtos de Software desligados da rede fornecidos por terceiros, que interoperam com os **Serviços** e estão identificados como **Aplicações de Terceiros**.

"**Manual do Utilizador**" significa o guia disponível em linha para o utilizador dos **Serviços**, acessível através do endereço electrónico [help.guestcentric.com](http://help.guestcentric.com), e suas atualizações. O **Cliente** ao aceitar o presente Acordo certifica que teve oportunidade de conhecer e usar o conteúdo do **Manual do Utilizador** durante o período experimental gratuito descrito no Ponto 3 (Período Experimental Gratuito).

"**Utilizadores**" significa as pessoas autorizadas pelo **Cliente** a usarem os **Serviços** e para quem foram adquiridas subscrições

de **Serviços** e que, conseqüentemente, tiveram acesso ou foram-lhe fornecidos, pelo **Cliente** ou pela **Guestcentric** a pedido deste, códigos de identificação de utilizador e palavras-passe. **Utilizadores** podem ser, mas não limitados a estes, os colaboradores, trabalhadores, consultores, sub-contratados ou agentes do **Cliente** ou quaisquer terceiros com quem este mantenha negócios.

"**Guestcentric**", "**Nós**", "**Nosso**" significa a empresa Guestcentric identificada no Ponto 14 (Com quem contrata, comunicações, foro e lei aplicáveis).

"**Cliente**", "**Você**", "**Vosso**" significa a empresa ou outra pessoa colectiva a favor de quem este Acordo é aceite, bem como as Filiais dessa empresa ou pessoa colectiva. Os **Serviços** estão concebidos para serem prestados a pessoas colectivas (*v.g.* empresas, associações, entidades públicas), no prosseguimento das respectivas atividades, pelo que o **Cliente** é sempre considerado um utilizador final que utiliza os **Serviços** para fins profissionais.

"**Seus Dados**" significa quaisquer dados ou informação electrónicos fornecidos pelo **Cliente** relativamente aos **Serviços Adquiridos**.

## 2. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

A **Guestcentric** disponibiliza os seus **Serviços**, para utilização em *sites* da Internet de hotéis, de entidades comercializadoras de produtos "alojamento e pequeno-almoço" ou outros serviços de alojamento, em portais, em *sites* de mediação ou distribuição e outros. Os **Serviços** consistem em *Software* de gestão de comércio electrónico e serviços relacionados, concebidos pela **Guestcentric**.

A **Vossa** atividade consiste na operação direta ou indireta de produtos relacionados com o turismo, tais como alojamento em quartos de hotel, alojamento e pequeno-almoço ou pousada (o "Inventário"). Por operação indireta pode entender-se a proposta, mediação ou representação comercial ou promocional e a transação de serviços ou a gestão de uma marca de alojamento da qual **Você** seja o fundador, o representante ou um dos elementos constitutivos.

Os **Nossos Serviços** permitem que **Você** especificamente: (a) Ofereça e venda a **Internet Users** o **Inventário** de quartos ou outros produtos relacionados com o turismo de que disponha; (b) Faça diretamente e em tempo real a sua gestão das condições comerciais, disponibilidades e demais condições de venda dos produtos do seu **Inventário**; (c) Crie diretamente e em tempo real promoções relacionadas com os produtos do seu **Inventário** de forma a aumentar as suas vendas; (d) Crie uma base de dados com o historial das reservas efectuadas por **Internet Users** de forma a gerir perfis de clientes e relações com clientes; (e) Faça uma gestão direta e em tempo real do *site* na Internet que será desenhado para si como parte integrante dos **Serviços** para promover o seu **Inventário**; (f) Obtenha dados estatísticos relativos ao desempenho dos **Serviços**.

**Você** reconhece e aceita que a informação constante deste Acordo é completa e suficiente para efetuar a sua subscrição dos **Serviços**.

### 3. PERÍODO EXPERIMENTAL GRATUITO

Quando especificamente referido no Contrato de Subscrição, Nós disponibilizar-lhe-emos um ou mais **Serviços** gratuitamente para que o(s) experimente durante o período definido nesse mesmo contrato. Poderá haver outras condições de acesso a períodos experimentais gratuitos na página da *Web* disponibilizada para registo nesses períodos experimentais. As referidas condições são parte integrante deste Acordo e vinculam na mesma medida.

Quaisquer dados que **você** inserir ao utilizar os serviços durante o período experimental gratuito e qualquer customização dos serviços que seja feita por ou para si nesse período perder-se-ão permanentemente se **você** não adquirir os mesmos serviços ou uma sua versão superior ou não exportar os dados antes do final desse período experimental. **Você** não poderá transferir dados nem customizações feitas durante o período experimental gratuito para versões inferiores dos serviços (v.g da versão ouro para a versão prata ou desta para bronze); assim, caso venha a adquirir uma versão dos serviços que seja inferior àquela que experimentou, deve exportar os **seus** dados antes do final do período experimental gratuito pois caso contrário os **seus** dados perder-se-ão permanentemente.

Sem prejuízo do ponto 10 (Garantias e Declarações de Limitação de Responsabilidade) durante o período experimental gratuito, os serviços são prestados “como são”, sem quaisquer garantias adicionais.

Por favor reveja o **Manual do Utilizador** durante o período experimental gratuito de forma a familiarizar-se com as características e funções dos **Serviços** antes de fazer a sua aquisição.

### 4. SERVIÇOS ADQUIRIDOS

**4.1 Fornecimento dos Serviços Adquiridos.** A **Guestcentric** disponibilizará os **Serviços Adquiridos** ao **Cliente** nos termos deste Acordo e dos **Formulários de Encomenda** pelo prazo de subscrição acordado. O **Cliente** está de acordo em que as encomendas efectuadas nos termos aqui descritos não implicam a disponibilização de funcionalidades futuras nem dependem de informações nossas relativas a funcionalidades ou características futuras. É possível que não lhe seja concedida a possibilidade de verificar duas vezes os seus dados e seleções no **Formulário de Encomenda**, pelo que terá de fazer as necessárias verificações antes de aceitar. O **Cliente** aceita que a **Guestcentric** confirme a encomenda quer através do envio de uma mensagem de confirmação quer por ativar os **Serviços** para o **Cliente**.

**4.2 Serviços de Montagem (set-up), Design e outros Serviços Customizados.** Os serviços de Montagem (*set-up*), *Design* e outros **Serviços** que impliquem uma customização para o **Cliente**, têm uma validade máxima de 30 dias a contar da data em que a **Guestcentric** informe o **Cliente** da sua conclusão ou da conclusão de uma das suas etapas, para efeitos de aprovação pelo **Cliente**. O **Cliente** deve enviar a sua aprovação ou comentários no prazo indicado, sob pena de o serviço ou etapa caducarem automaticamente, sem ulteriores avisos. Os valores referentes ao preço já pagos não serão devolvidos e os valores em falta são devidos. Para a reativação de serviços caducados é devida pelo **Cliente** uma taxa de reativação. **Serviços** solicitados por Si na sequência da caducidade de anteriores que, a critério

exclusivo da **Guestcentric**, sejam substancialmente diferentes dos caducados, serão considerados novas solicitações e carecerão de novo **Formulário de Encomenda** (ordem de compra) e nova proposta de preço.

**4.3 Subscrições do Utilizador.** Quando especificado no **Formulário de Encomenda**, (i) Os **Serviços** são adquiridos enquanto subscrições do **Utilizador** e apenas até ao número de utilizadores contratado, (ii) Podem ser acrescentadas subscrições para utilizadores adicionais durante o período de subscrição, aos preços em vigor na data em que o acrescento é feito. e (iii) As subscrições de **Utilizadores** adicionais terminarão na mesma data que as subscrições iniciais. As subscrições dos **Utilizadores** são exclusivas de cada Utilizador designado e não podem ser partilhadas ou usadas por mais de um **Utilizador**. Contudo, uma subscrição pode ser transferida para um novo **Utilizador** em substituição de um anterior que já não necessite de usar os **Serviços**.

### 5. UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

**5.1 As Nossas Responsabilidades.** Nós comprometemo-nos a: (i) fornecer-vos suporte básico para os **Serviços Adquiridos** sem encargos adicionais e/ou a fornecer suporte de nível superior desde que adquirido à parte, (ii) Empregar esforços economicamente razoáveis de forma a disponibilizar os **Serviços Adquiridos** 24 horas por dia, 7 dias por semana, excepto em caso de: (a) inatividade planeada (da qual daremos pré-aviso de pelo menos 8 horas através dos **Serviços Adquiridos** e programaremos sempre que possível para ocorrerem entre as 3.00 horas da manhã de Sábado e as 3.00 horas da manhã de segunda-feira, GMT) (b) qualquer indisponibilidade, interferência ou incidente que possa causar defeitos nos **Serviços** e tenha sido causada por circunstâncias fora do nosso controlo razoável, incluindo mas sem limitar a catástrofes naturais, atos administrativos ou de governo, impossibilidade de obter ou manter licenças ou autorizações legais, inundações, fogo, terramotos, agitação civil, terrorismo, sabotagem, atos de terceiros, greves ou outros problemas laborais (que afectem outros que não os nossos trabalhadores), quebra de maquinaria ou falhas em equipamentos (que não resultem de manutenção deficiente), falhas ou atrasos de *Internet Service Providers* (Prestadores de Serviços de Internet) e impossibilidade de obtenção de energia eléctrica, utilidades, mão-de-obra ou equipamento e (iii) fornecer os **Serviços Adquiridos** em conformidade apenas com as leis e regulamentos aplicáveis.

**5.2 Atualizações, alterações e erros do Sistema.** Nós não nos responsabilizamos por situações de *overbooking*, erros de mapeamento de canais ou outros erros que possam advir para o Sistema em consequência da execução pela equipa **GUESTCENTRIC** de atualizações e/ou alterações no sistema a pedido do **CLIENTE** ou com dados fornecidos por este e devidamente validados por **Você** antes da publicação.

Em situações de danos causados por erro de atualização e/ou alteração indevida do sistema por parte da equipa **GUESTCENTRIC** sem a aprovação e/ou validação do **CLIENTE**, a nossa responsabilidade e/ou obrigação de indemnização estará limitada ao valor mensal pago por **Você**.

**5.3 As Vossas Responsabilidades.** **Você** será (i) responsável por que os **Utilizadores** cumpram este Acordo, (ii) o único responsável pela exatidão, qualidade, integridade e legalidade

dos seus dados e dos meios pelos quais **Você** adquire os seus dados, (iii) responsável por manter afastados de pessoas não autorizadas os códigos de identificação de utilizador e palavras-passe que lhe fornecemos para acesso aos **Serviços** e, assim, por empregar todos os esforços comercialmente razoáveis para evitar um acesso ou uso não autorizados dos **Serviços** e por nos informar imediatamente de quaisquer acessos ou usos não autorizados, e (iv) responsável por usar os **Serviços** em conformidade apenas com o **Manual do Utilizador**, as leis e regulamentos aplicáveis. **Você** não (a) disponibilizará os **Serviços** a outras pessoas que não os **Utilizadores**, (b) venderá, revenderá ou alugará os **Serviços**, (c) usará os **Serviços** para armazenar ou transmitir material ilícito, calunioso, difamatório, injurioso, danoso ou por qualquer forma ilegal, bem como para armazenar ou transmitir material que viole os direitos de privacidade de terceiros, (d) usará os **Serviços** para armazenar ou transmitir **Código Malicioso**, (e) interferirá ou interromperá a integridade ou o desenrolar dos **Serviços** ou dados de terceiros neles contidos nem (f) tentará obter acesso não autorizado aos **Serviços** ou aos sistemas ou redes com eles relacionados.

**5.4 Processamento de Dados e transmissão, Você** compreende e aceita que o processamento técnico e a transmissão dos **Serviços**, incluindo os seus conteúdos, podem ser realizados não encriptados e envolver (a) transmissões sobre várias redes e (b) mudanças para os adaptar aos requisitos técnicos de ligação de redes ou dispositivos.

**5.5 Conteúdo ilegal ou outro. Nós** poderemos remover os seus conteúdos e contas que determinarmos, a nosso critério, serem ilegais, ofensivos, ameaçadores, danosos, difamatórios, pornográficos, obscenos ou por qualquer forma inconvenientes ou violarem direitos de propriedade intelectual de qualquer das partes ou este Acordo.

**5.6 Abuso.** Quaisquer tipos de abusos, verbais físicos ou escritos, (incluindo ameaças de abusos ou retaliações) realizados pelos nossos clientes ou os seus colaboradores, membros ou funcionários terá como resultado o cancelamento da conta.

**5.7 Limitações de Uso.** Os **Serviços** podem ser sujeitos a outras limitações tais como, por exemplo, limites no espaço de armazenamento de discos, largura de banda, número de chamadas que **Você** está autorizado a fazer relativamente ao nosso *interface* de programação de aplicações e, para os **Serviços** que lhe permitem fornecer portais públicos, no número de páginas vistas pelos visitantes desses sítios da *Internet*. Todas essas limitações estão especificadas no **Manual do Utilizador**. Os **Serviços** fornecem informação em tempo real de forma a permitir que **Você** monitorize a sua compatibilidade com aquelas limitações. Se o seu uso exceder as limitações, **nós** reservamo-nos o direito de fazer um *upgrade* da sua conta automaticamente, desativar a sua conta ou estrangular o seu uso de forma a adaptá-lo às limitações estipuladas.

## 6. TERCEIROS FORNECEDORES

**6.1 Aquisição de Produtos e Serviços de Terceiros.** Nós podemos disponibilizar aplicações de terceiros nos **Formulários de Encomenda**. À parte estas, quaisquer outras aquisições que **Você** faça de produtos ou serviços de terceiros, incluindo mas sem limitar Aplicações de terceiros, sua implementação, customização e outros serviços de consultoria e

quaisquer trocas de dados que faça com terceiros, são exclusivamente relações entre **Você** e o fornecedor respectivo. **Nós** não damos qualquer garantia ou suporte a produtos ou serviços de terceiros, independentemente de serem ou não designados por nós como “certificado” ou outro, excepto se e na medida em que estiver expressamente previsto no **Formulário de Encomenda**. Não é necessário adquirir quaisquer produtos ou serviços de terceiros para usar os **Serviços**.

**6.2 Aplicações de Terceiros e os seus Dados.** Se **Você** instalar ou permitir a instalação de Aplicações de terceiros para utilização com os **Serviços** aceita também que **Nós** autorizemos a prestadores desses terceiros o acesso aos seus **Dados**, na medida em que tal seja necessário para permitir a interoperabilidade das Aplicações dos terceiros com os **Serviços**. **Nós** não somos responsáveis pela divulgação, modificação ou eliminação dos seus **Dados** em resultado desse acesso dos fornecedores de Aplicações de terceiros. Os **Serviços** permitir-lhe-ão evitar esse acesso ao restringir aos Utilizadores as possibilidades de instalarem ou de permitirem a instalação dessas Aplicações de terceiros para uso com os **Serviços**.

**6.3 Serviços de GDS.** Ser-lhe-ão cobradas taxas de custo intermediário (pass-through fees) do serviço de GDS no início de cada mês referentes a todas as reservas cuja ocupação estava agendada para ocorrer no mês imediatamente anterior. As taxas de custo intermediário de GDS são revistas anualmente e convertidas para a moeda do contrato. **Você** será notificado sobre quaisquer alterações anuais. Após a recepção de qualquer factura. **Você** pode reconciliar a fatura, confirmando todas as reservas e taxas do sistema, ficando, porém, desobrigado do pagamento relativamente aos casos de cancelamento e não comparência das reservas. Os ajustes não devem exceder 10%.

É uma condição importante deste Acordo que **você** pague todas as comissões ou outras taxas devidas a cada agência por reservas feitas pela agência e processadas através do sistema de reservas dentro de sessenta (60) dias contados da data de check-out do hóspede para cada reserva. O não pagamento de qualquer comissão por parte do Cliente será considerado por Nós um incumprimento pecuniário ao abrigo do presente Acordo. **Você** concorda, caso ainda não esteja abrangido por nenhum contrato com um procedimento semelhante, participar no Programa de Pagamento da Comissão da WPS (sob um acordo em separado). **Você** reconhece e concorda que a comissão da agência de viagens é, e continuará, durante o prazo deste contrato, a ser pago por **você** ao agente de viagens, além das comissões e taxas pagas a **nós**.

**6.4 Serviços Google.** As características dos **Serviços** que interoperam com serviços Google dependem da disponibilidade contínua do Interface de Programação de Aplicativos (API – Application Programming Interface) da Google e do programa para uso com os **Serviços**. Caso a empresa Google inc. cesse a disponibilização dos seus API ou programa em termos razoáveis para os **Serviços**, **Nós** podemos cessar o fornecimento das características dos **Serviços** que interoperam com eles, sem que **Você** tenha direito a ser reembolsado ou creditado ou a qualquer outra compensação.

**6.5 Serviços TripAdvisor.** As características dos **Serviços** que interoperam com serviços TripAdvisor dependem da disponibilidade contínua do *Interface* de Programação de Aplicativos (API – Application Programming Interface) da TripAdvisor e do programa para uso com os **Serviços**. Caso a

empresa TriAdvisor inc. cesse a disponibilização dos seus API ou programa em termos razoáveis para os Serviços, Nós podemos cessar o fornecimento das características dos Serviços que interoperam com eles, sem que Você tenha direito a ser reembolsado ou creditado ou a qualquer outra compensação.

**6.6 Serviços Facebook.** As características dos Serviços que interoperam com serviços Facebook dependem da disponibilidade contínua do *Interface* de Programação de Aplicativos (API – Application Programming Interface) da Facebook e do programa para uso com os Serviços. Caso a empresa Facebook inc. cesse a disponibilização dos seus API ou programa em termos razoáveis para os Serviços, Nós podemos cessar o fornecimento das características dos Serviços que interoperam com eles, sem que Você tenha direito a ser reembolsado ou creditado ou a qualquer outra compensação.

**6.7 Serviços Twitter.** As características dos Serviços que interoperam com serviços Twitter dependem da disponibilidade contínua do *Interface* de Programação de Aplicativos (API – Application Programming Interface) da Twitter e do programa para uso com os Serviços. Caso a empresa Twitter inc. cesse a disponibilização dos seus API ou programa em termos razoáveis para os Serviços, Nós podemos cessar o fornecimento das características dos Serviços que interoperam com eles, sem que Você tenha direito a ser reembolsado ou creditado ou a qualquer outra compensação.

**6.8 Serviços Flickr.** As características dos Serviços que interoperam com serviços Flickr dependem da disponibilidade contínua do *Interface* de Programação de Aplicativos (API – Application Programming Interface) da Flickr e do programa para uso com os Serviços. Caso a empresa Yahoo inc. cesse a disponibilização dos seus API ou programa em termos razoáveis para os Serviços, Nós podemos cessar o fornecimento das características dos Serviços que interoperam com eles, sem que Você tenha direito a ser reembolsado ou creditado ou a qualquer outra compensação.

## 7. PREÇOS E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS ADQUIRIDOS

**7.1 Preços da Montagem (*set-up*), *Design* e outros Serviços.** Os preços dos serviços de montagem (*set-up*), *design* e outros especificados no **Formulário de Encomenda** são pagos na data definida no Contrato de Subscrição ou, se este for omisso ou se tratar de aquisições posteriores, quando estiverem concluídos e antes de serem disponibilizados ao Cliente, podendo a **Guestcentric** retê-los até que o pagamento seja efetivo, sem prejuízo de outros direitos que lhe assistam por incumprimento pelo **Cliente** da obrigação de pagar. Estes preços são finais e não estão sujeitos a descontos e são devidos em qualquer circunstância. Os preços dos serviços de montagem, *design* e outros respeitam a um direito de uso e não a aquisição. Todos os elementos proprietários criados como parte dos **Serviços**, tais como o *design* de sítios da *Web*, logótipos, etc., são propriedade exclusiva da **Guestcentric** e permanecem propriedade desta mesmo após a cessação dos **Serviços**.

**7.2 Tarifas de utilização.** Você pagará todas as tarifas tal como especificadas nos **Formulários de Encomendas**. Excepto quando diversamente especificado aqui ou nos **Formulários de Encomendas**, (i) as tarifas e preços são fixados e pagáveis na moeda definida no **Formulário de Encomendas** (ii) as tarifas e preços das Tarifas de Utilização são devidas pelo serviço

contratado e/ou pelo número de **UTILIZADORES** contratado e não pelos serviços efetivamente usados, (iii) as obrigações de pagamento não são susceptíveis de serem canceladas e os pagamentos efectuados não serão devolvidos, (iv) o número de subscrições de Utilizadores adquirido, quando for esta a opção contratada, não pode ser diminuído durante o período de subscrição determinado no **Formulário de Encomenda**. As tarifas de subscrições de **Utilizadores** são mensais, contando-se desde a data de início da subscrição e em cada aniversário mensal a partir daí. Desta forma, as subscrições de **Utilizadores** acrescentadas a meio de um período mensal serão cobradas pelo mês completo e pelos meses remanescentes até final do período de subscrição e (v) As tarifas de utilização são pré-pagas com um mês de avanço.

**7.3 Repartição de receita.** Mediante escolha desta opção, **Você** concorda em pagar-nos uma remuneração, sob a forma de repartição de receita, com referência às reservas realizadas através dos **Serviços**, no valor definido do **Formulário de Encomenda**. A repartição de receita é calculada com base em:

- i. No número total de reservas processado pelos **Serviços**;
- ii. No montante total de reservas processado incluindo todas as opções e prestações de serviços contratadas pelo Internet User (tais como flores, champanhe, pequeno-almoço, etc.), e excluindo todas as taxas inseridas por **você** no sistema;
- iii. Nas tarifas por tipo de reserva: Motor de reservas por Internet, reserva pelo *back-office*, preços negociados ou canais de distribuição.

A tarifa de repartição de receita é devida por qualquer reserva confirmada ou pendente nos **Serviços** e deve ser paga (i) enquanto este Acordo está em vigor: no final do mês do **Check-Out**, de acordo com as condições do ponto 7.4. ou (ii) após a cessação deste Acordo: imediatamente na data de cessação ou na data de Final e a tarifa será calculada baseada nas reservas, independentemente de ulteriores alterações, cancelamentos ou **No-shows** (i.e., o ponto 7.4. não se aplica).

**7.4 Alterações, cancelamentos e No-shows.** Durante o período de vigência deste Acordo, a tarifa de repartição de receitas não incluirá (a) Reservas efectuadas através dos **Serviços** que tenham sido canceladas pelo **Internet User** e/ou por si até à data de chegada do **Internet User**; (b) Reservas efectuadas através dos **Serviços** que tenham sido canceladas por si como “**No-shows**”.

Estes **no-shows** podem ser ativados por si até à meia-noite do terceiro dia após a data marcada de chegada do **Internet User**. Neste caso, no entanto, qualquer pagamento devido pelo **Internet User** a si como penalidade (v.g., a cobrança do preço por uma noite) será incluído no montante de cálculo da tarifa de repartição de receita.

A tarifa de repartição de receita referente a alterações a reservas será calculada como tarifa para cancelamento da reserva original e tarifa de nova reserva.

**7.5 Cancelamentos fraudulentos:** Sem excluir ou limitar outras indemnizações, **Nós** suspenderemos ou cancelaremos a sua conta se suspeitarmos que **Você** tenha praticado atos fraudulentos, incluindo mas sem limitar cancelando marcações ou reduzindo o valor das marcações a zero com o objectivo de

evitar a tarifa de repartição de receita. Este comportamento poderá ser objecto de ações legais ou judiciais.

**7.6 Faturação.** A **Guestcentric** facturará o **Cliente** de acordo com o **Formulário de Encomenda**. Excepto quando disposto de outra forma no **Formulário de Encomenda**, as facturas serão pagas a 30 dias a contar da respectiva data de emissão. **Você** é responsável por manter atuais, exatos e completos nos **Serviços** os dados de faturação e contactos para cobrança. O endereço que nos fornecer no **Formulário de Encomenda** ou alterações posteriores é o domicílio convencionado para efeitos de cobrança, notificações e citações, judiciais ou extra-judiciais. As facturas que contenham tarifas de repartição de receita conterão uma lista de reservas realizadas no mês a que se referem tal como produzidas pelos **Serviços**.

**7.7 Custos bancários.** Todos os custos bancários associados aos seus pagamentos e pagos por **Nós** ser-lhe-ão debitados na totalidade em face dos documentos respectivos.

**7.8 Natureza final das facturas.** Nenhum cancelamento, nenhum “no-show” e nenhuma alteração posterior às condições da estadia serão tidas em conta após **Nós** termos emitido as facturas relativas a essa estadia.

**7.9 Pagamento.** **Você** pode pagar as nossas facturas através de vários métodos de pagamento disponíveis em <http://www.guestcentric.com/billing-information/payment-methods/>.

**7.10 Upgrades e Downgrades.** De cada vez que se verificar um *upgrade* ou um *downgrade* do seu nível, o ciclo de faturação seguinte refletirá já a nova situação. O *downgrade* dos seus **Serviços** pode causar a perda de conteúdos, características ou capacidade da sua conta. **Nós** não aceitamos qualquer responsabilidade por essa perda.

**7.11 Montantes vencidos.** Em caso de mora no pagamento de facturas vencidas, a nosso critério e sem limitar outras indemnizações, (a) aplicar-se-ão sobre a dívida juros de mora à taxa de 1,5% ao mês ou o máximo permitido por lei, consoante o que for menor, desde a data de vencimento e até integral pagamento e/ou (b) futuras renovações de subscrições e **Formulários de Encomendas** poderão ficar condicionados a prazos de pagamento mais curtos do que os especificados no Ponto 7.6 (Faturação) e 7.9 (Pagamento) e/ou (c) poderão ser-lhe solicitadas garantias adicionais e/ou (d) poderemos usar quaisquer créditos seus que tenhamos à data para ser pagos da dívida.

**7.12 Suspensão do Serviço e Aceleração.** Caso qualquer dívida sua ao abrigo deste ou de qualquer outro Acordo relativo aos nossos **Serviços** exceda os 14 dias após a data de vencimento, nós poderemos, sem que isso limite outros direitos ou indemnizações que tenhamos, e sem qualquer aviso, acelerar as suas obrigações de pagamento relativas a esses Acordos de forma a que essas obrigações se tornem imediatamente devidas e colocadas a pagamento e suspender os nossos **Serviços** até que esses montantes sejam integralmente pagos. Nesta situação, quaisquer dados que tenham inserido nos serviços e quaisquer customizações feitas aos serviços por ou para **si** poderão perder-se para sempre a menos que **você** pague dentro do período que lhe for concedido.

**7.13 Conflitos de pagamentos.** A existência de conflitos não lhe confere o direito de reter pagamentos. As facturas em litígio

serão pagas nas respectivas datas de vencimento e quaisquer devoluções serão efectuadas findo o litígio.

**7.14 Impostos e Taxas Legais.** Excepto quando estipulado diferentemente, os nossos preços e taxas não incluem impostos, taxas legais, contribuições, obrigações ou outros encargos governamentais, municipais ou estaduais, incluindo e sem limitar, Imposto sobre o Valor Acrescentado, impostos sobre vendas ou uso e retenções de imposto tributáveis por quaisquer autoridades locais, estaduais, provinciais, federais ou estrangeiras (doravante “**Impostos**”). **Você** é responsável por pagar todos os **Impostos** relativos às suas aquisições ao abrigo deste Acordo. Caso tenhamos a obrigação legal de pagar ou cobrar **Impostos** dos quais **Você** seja responsável, debitar-lhe-emos o mesmo montante, a menos que nos exiba uma certidão válida de isenção de obrigação de pagamento de **Impostos** emitida pela autoridade fiscal competente. Para maior clareza, **Nós** somos responsáveis unicamente pelos **impostos** que incidem sobre o nosso rendimento, propriedade e colaboradores.

## 8. DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E INTELECTUAL

**8.1. Reserva de Direitos.** O **Cliente** dispõe apenas dos direitos limitados que lhe são concedidos ao abrigo deste Acordo. **Nós** reservamo-nos todos os direitos, título e interesse nos e para os **Serviços**, incluindo mas sem limitar todos os direitos de propriedade intelectual relacionados. Nenhum direito é conferido ao **Cliente** ao abrigo deste Acordo para além dos que aqui são expressamente referidos.

**8.2. Restrições.** **Você** não (i) permitirá que terceiros acedam aos **Serviços** excepto na medida do permitido neste Acordo ou num Aditamento ao mesmo ou num **Formulário de Encomenda**; (ii) criará trabalhos derivados baseados nos **Serviços**; (iii) copiará, fabricará ou reproduzirá qualquer parte ou conteúdo dos **Serviços** para além de cópias ou reproduções para a sua própria intranet ou para o seu negócio interno; (iv) executará engenharia reversa do *software* (*reverse engineer*) dos **Serviços** ou (v) acederá aos **Serviços** para (a) construir um produto ou serviços competitivo com os **Serviços** (b) copiará características, funções ou gráficos dos **Serviços**.

**8.3. Propriedade dos Dados do Cliente.** No que respeita às relações entre a **Guestcentric** e o **Cliente** este é o proprietário exclusivo de todos os direitos, título e interesse nos e para os seus Dados.

**8.4. Sugestões.** A **Guestcentric** manterá uma licença mundial, transferível, sublicenciável, irrevogável, livre de direitos de autor e perpétua de uso ou incorporação nos **Serviços** de quaisquer sugestões, pedidos de optimizações, recomendações ou outro tipo de reações suas e dos **Utilizadores**, relativos à operação dos **Serviços**.

## 9. CONFIDENCIALIDADE

**9.1 Definição de Informação Confidencial.** Nesta Acordo, “**Informação Confidencial**” significa toda a informação confidencial revelada por uma parte (“**Parte Reveladora**”) à outra (“**Parte Receptora**”), sob a forma escrita ou oral, que seja classificada como confidencial ou que possa razoavelmente considerar-se como confidencial atenta a natureza da informação e as circunstâncias da sua revelação. A sua

**Informação Confidencial** inclui os nossos dados; a nossa **Informação Confidencial** inclui os **Serviços**; e a **Informação Confidencial** de cada parte inclui os termos e condições deste Acordo e de todos os **Formulários de Encomendas**, bem como planos de negócio e de *marketing*, informação tecnológica e técnica, planos e *designs* de produtos e processos de negócios revelados pela parte a que respeitam. Contudo, a **Informação Confidencial** (diferente dos seus **Dados**) não incluirá qualquer informação que (i) fosse ou se torne conhecida pelo público em geral sem quebra de qualquer obrigação devida à **Parte Reveladora**, (ii) fosse conhecida da **Parte Receptora** com carácter público e sem quebra de qualquer obrigação devida à **Parte Reveladora** antes de ter sido revelada por esta, (iii) seja recebida com carácter público de terceiros sem quebra de qualquer obrigação devida à **Parte Reveladora**, ou (iv) tenha sido desenvolvida de forma independente pela **Parte Receptora**.

**9.2 Proteção da Informação Confidencial.** Excepto quando diversamente permitido por escrito pela **Parte Reveladora**, (i) a **Parte Receptora** usará o mesmo grau de cuidado que emprega para manter a confidencialidade da sua própria informação dessa natureza (mas nunca menor que um cuidado razoável) de forma a não divulgar ou usar para outros fins que não os deste Acordo a **Informação Confidencial** da **Parte Reveladora** e (ii) a **Parte Receptora** limitará o acesso à **Informação Confidencial** da **Parte Reveladora** aos seus empregados, sub-contratados e consultores ou colaboradores que necessitem de a ela aceder para os fins consistentes com os deste Acordo e que tenham assinado acordos de confidencialidade com a **Parte Receptora** com proteções equivalentes às aqui contidas.

**9.3 Proteção de Dados.** Sem limitar o que se dispõe acima, **Nós** manteremos mecanismos administrativos adequados de salvaguarda da segurança, confidencialidade e integridade dos seus **Dados**. **Nós** não (a) modificaremos os seus **Dados**, (b) divulgaremos os seus **Dados** exceto quando obrigados por lei de acordo com o Ponto 9.4. (Divulgação Obrigatória) ou quando expressamente autorizados por escrito por si, ou (c) acederemos aos seus **Dados** exceto se e na medida em que tal seja necessário para prestar os **Serviços** ou para evitar ou identificar problemas técnicos ou, a seu pedido, para questões relacionadas com apoio ao cliente.

A **Guestcentric** e o **Cliente** devem informar os signatários dos contratos entre ambos, dos pedidos de propostas, das propostas e / ou das adjudicações que os seus dados pessoais serão incluídos em ficheiros da responsabilidade da **Guestcentric** e do **Cliente** e que a finalidade destes tratamentos se restringirá ao necessário para a manutenção e gestão das relações contratuais entre a **Guestcentric** e o **Cliente**, para o que são imprescindíveis os seguintes dados pessoais: dados de identificação e números e validade de documentos de identidade, qualidade e capacidade em que os signatários atuam e assinaturas.

A **Guestcentric** atuará, no que respeita aos clientes do **Cliente**, enquanto subcontratante e tratará os respetivos dados pessoais desses clientes apenas mediante as instruções documentadas do **Cliente**. O **Cliente** informará os seus clientes da subcontratação aqui referida, nos termos legais.

A base jurídica que legitima este tratamento dos dados pessoais é a sua necessidade para o fornecimento de produtos e a

prestação dos **Serviços** pela **Guestcentric** ao **Cliente** e a celebração e execução dos respetivos contratos.

Aplica-se às partes a Política de Privacidade de Dados Pessoais de Clientes, da **Guestcentric**, disponível no sítio : [www.guestcentric.com](http://www.guestcentric.com) .

Nos termos da lei, informa-se que a disponibilização dos dados em formato online potencia que os mesmos circulem em rede aberta sem condições de segurança, correndo o risco de serem visualizados e utilizados por terceiros não autorizados.

**9.4 Divulgação Obrigatória.** A **Parte Receptora** pode divulgar a **Informação Confidencial** da **Parte Reveladora** se a isso for obrigada por lei, desde que (na medida em que legalmente o possa fazer) avise disso previamente a **Parte Reveladora** e preste a necessária assistência a esta, a custos desta, para que ela possa contestar a obrigação de divulgação. Se a **Parte Receptora** for obrigada por lei a revelar a **Informação Confidencial** da **Parte Reveladora** no âmbito de um processo civil do qual a **Parte Reveladora** seja parte e esta não contestar aquela obrigação de divulgação, reembolsará a **Parte Receptora** pelos custos razoáveis em que esta incorrer para compilar e fornecer acesso seguro à **Informação Confidencial**.

## 10. GARANTIAS E EXCLUSÕES

**10.1 As Nossas Garantias.** **Nós** garantimos que (i) os **Serviços** serão prestados substancialmente de acordo com o **Manual do Utilizador** e (ii) tendo em conta os Pontos 6.3 (**Serviços** Google), 6.4 (**Serviços** TripAdvisor), 6.5 (**Serviços** Facebook), 6.6 (**Serviços** Twitter) e 6.7 (**Serviços** Flickr), aos quais está subordinada, a funcionalidade dos **Serviços** não diminuirá substancialmente durante o período de subscrição. Para cada quebra de quaisquer destas garantias, o único recurso do **Cliente** é o estipulado no Ponto 13.3 (Cessação com Justa Causa) e no Ponto 13.5 (Reembolso ou pagamento em consequência de Cessação).

**10.2 Garantias mútuas.** Cada parte aceita e garante que (i) tem o poder legal para celebrar este Acordo e que (ii) não transmitirá para a outra **Código Malicioso** (excepto no que respeita a **Código Malicioso** transmitido à parte que garante pela outra).

**10.3 Exclusões.** Excepto quando expressamente estipulado neste acordo e até ao máximo permitido por lei, nenhuma parte presta qualquer garantia de qualquer natureza, explícita ou implícita, legal ou outra e cada uma das partes especificamente exclui toda e qualquer garantia implícita, incluindo garantias de negócios ou de adequação a determinados fins.

## 11. INDEMNIZAÇÃO MÚTUA

**11.1 Nossas Indemnizações.** **Nós** defendê-lo-emos contra qualquer reclamação, demanda, ação judicial ou processo (“**Reclamação**”) intentada ou trazida contra si por terceiros alegando que o uso dos **Serviços** conforme permitido ao abrigo deste Acordo infringe ou emprega indevidamente direitos de propriedade intelectual de terceiros e indemnizá-lo-emos por danos eventualmente verificados no final da **Reclamação**, bem como pelos honorários razoáveis de advogados em que **Você** tiver incorrido em virtude dessa **Reclamação** desde que **Você** (a) nos notifique imediatamente por escrito da **Reclamação** logo que a receber e antes de tomar qualquer ação, (b) nos

transmita o controlo único da defesa e da resolução da **Reclamação** (desde que a resolução da **Reclamação** o libere a si de qualquer responsabilidade) e (c) nos forneça, a nossas expensas, todo o apoio razoável.

**11.2 Vossas Indemnizações.** **Você** defender-nos-á contra qualquer **Reclamação** intentada ou trazida contra **Nós** por terceiros alegando que o seu uso dos **Serviços** em violação deste Acordo infringe ou emprega indevidamente direitos de propriedade intelectual de terceiros ou viola alguma lei aplicável e indemnizar-nos-á pelos danos que sofrermos no final da resolução da **Reclamação**, bem como pelos honorários razoáveis de advogados em que **Nós** tivermos incorrido em virtude dessa **Reclamação** desde que **Nós** (a) o notifiquemos imediatamente por escrito da **Reclamação**, (b) lhe transmitamos o controlo único da defesa e da resolução da **Reclamação** (desde que a resolução da **Reclamação** nos libere de qualquer responsabilidade) e (c) lhe forneçamos, a suas expensas, todo o apoio razoável.

**11.3 Única Reparação.** Este Ponto 11 (Indemnização Mútua) estipula a única responsabilidade da parte indemnizadora e a única forma de reparação por esta para com a outra parte por qualquer **Reclamação** descrita neste Ponto.

## 12. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**12.1 Limitação de Responsabilidade.** Em caso algum a responsabilidade global de qualquer das partes oriunda ou relativa a este acordo, seja por contrato, dano ou qualquer teoria de responsabilidade, excederá o montante total pago pelo adquirente ao abrigo deste acordo ou, relativamente a um ano de acordo, o menor de \$500,000 ou o montante total pago pelo adquirente ao abrigo deste acordo nos 12 meses que precedem o incidente. O aqui disposto não limita as obrigações de pagamento do adquirente previstas no ponto 7 (Preços e Pagamento dos Serviços Adquiridos).

**12.2 Exclusão de Danos Consequenciais e Colaterais.** Em caso algum será qualquer das partes responsável perante a outra por perdas de lucros ou receitas ou por danos indirectos, especiais, incidentais, consequenciais ou punitivos, sejam eles causados por contrato, dano ou qualquer teoria de responsabilidade e quer a parte tenha sido avisada para a possibilidade de esses danos se produzirem. A limitação aqui estabelecida não se aplica para além do permitido por lei.

## 13. PRAZOS E CESSAÇÃO DE VIGÊNCIA

**13.1 Duração do Acordo.** O presente Acordo tem início na data da sua aceitação pela **Guestcentric**, a realizar quer pelo envio ao **Cliente** de uma mensagem de confirmação quer pela ativação dos **Serviços** para o **Cliente**. O Acordo manter-se-á até à caducidade ou cancelamento de todas as subscrições de **Utilizadores** concedidas ao abrigo do mesmo. Caso o **Cliente** opte por utilizar os **Serviços** durante o período experimental e decidir não adquirir qualquer subscrição antes do final desse período, o presente Acordo termina a sua vigência no final desse período.

**13.2 Duração das subscrições adquiridas para Utilizadores. Ajustamentos de preços.** As subscrições para **Utilizadores** adquiridas por si têm início na data indicada no **Formulário de Encomenda** respectivo e duram até ao final do prazo aí referido. Excepto quando diversamente disposto no

**Formulário de Encomenda** aplicável, todas as subscrições de **Utilizadores** renovam-se automaticamente por períodos sucessivos de igual duração ao período inicial ou por períodos de um ano cada consoante o que for inferior, salvo se qualquer das partes notificar a outra por escrito da sua vontade de não renovar com 60 dias de antecedência relativamente ao final do período de vigência então em curso. O tarifário por unidade aplicável às renovações será o mesmo que no período de vigência anterior, excepto se lhe tivermos enviado por escrito um tarifário com preços mais elevados pelos menos 30 dias antes do final do período de vigência anterior, caso em que o novo tarifário se aplicará após a renovação. Os novos preços não excederão em mais de 7% os preços vigentes no período contratual imediatamente anterior para os serviços relevantes, salvo se o tarifário nesse período anterior era designado como promocional ou com desconto ou “one-time” no **Formulário de Encomenda** relevante.

Caso se verifique um aumento significativo dos custos de materiais e trabalho (i.e., mais de 7%) em qualquer altura, **Nós** teremos o direito de ajustar o preço dos **Serviços** em conformidade, através do envio de uma comunicação escrita com o novo preço com 30 dias de antecedência relativamente à data de aplicação do novo preço. Se não concordar com o preço, pode terminar o Acordo através de uma comunicação escrita enviada nos 15 dias seguintes à recepção da nossa comunicação escrita. Se **Você** não terminar o Acordo nesse período de 15 dias, presume-se que aceitou o novo preço, o qual se aplicará a partir do mês seguinte.

**13.3 Cessação com Justa Causa.** Qualquer uma das partes pode fazer cessar este Acordo com justa causa: (i) após decorridos 60 dias sobre o envio de comunicação escrita à outra notificando-a de que está em incumprimento do Acordo ou do **Formulário de Encomenda** ou do **Manual do Utilizador** ou de qualquer outra obrigação, se a situação de incumprimento não for corrigida ou (ii) se a outra parte for objecto de algum requerimento de falência ou processo de insolvência, ou providências de proteção de credores ou transferência de patrimónios ou liquidação.

**13.4 Suspensão.** Em caso de incumprimento pelo **Cliente** das suas obrigações ao abrigo deste Acordo, a **Guestcentric** pode decidir, sem prejuízo de outros direitos designadamente de resolução do contrato, suspender imediatamente e sem qualquer comunicação prévia a totalidade ou parte dos **Serviços**. A suspensão dos **Serviços** tem como consequência que todos créditos pendentes que a **Guestcentric** tenha sobre o **Cliente** se tornam imediatamente devidos, para além das indemnizações por danos que ao caso caibam. Quaisquer dados que o adquirente tenha introduzido nos serviços e quaisquer customizações feitas aos serviços pelo ou para o adquirente podem perder-se permanentemente a menos que o adquirente realize o pagamento no período que para tal lhe for concedido.

**13.5 Reembolso ou Pagamento em consequência de Cessação.** Na sequência de qualquer cessação com justa causa do Acordo realizada pelo **Cliente**, a **Guestcentric** devolver-lhe-á a parte dos montantes pré-pagos pelo **Cliente** referente ao tempo desde a data de cessação e até ao final do período de vigência em curso de todas as subscrições. Na sequência de qualquer cessação com justa causa do Acordo realizada pela **Guestcentric**, o **Cliente** pagar-lhe-á a parte do preço de todos os **Formulários de Encomenda** referente ao tempo desde a data



de cessação e até ao final do período de vigência em curso de todas as subscrições, acrescida de juros de mora à taxa mais baixa entre a taxa mensal de 1,5% ou a taxa legal anual sobre o montante em dívida, caso seja esta a causa da cessação, desde a data de vencimento e até integral pagamento. Em caso algum uma qualquer cessação do Acordo eximirá o **Cliente** da obrigação de pagar as facturas da **Guestcentric** referentes ao período anterior a data efetiva de cessação.

**13.6 Devolução dos Dados do Cliente.** Mediante solicitação do **Cliente** feita nos 60 dias anteriores à data de cessação de uma subscrição para **Serviços Adquiridos**, a **Guestcentric** disponibilizará àquele, para descarga de conteúdos, um ficheiro com os seus **Dados**, o qual usará um formato de valor separado com vírgula (.csv) ou qualquer outro formato que possa surgir com anexos no formato original. Após esse período de 60 dias, a **Guestcentric** não terá quaisquer obrigações de manter ou fornecer os **Dados do Cliente** e apagará, desde que legalmente permitido, os **Dados do Cliente** dos seus sistemas ou de qualquer outro arquivo que possua ou controle. O **Cliente** pode igualmente solicitar em qualquer altura à **Guestcentric** um ficheiro com os seus **Dados**, o qual lhe será fornecido nos termos desta cláusula, mediante o pagamento do preço que ao caso couber, com base no tarifário em vigor na **Guestcentric**.

**13.7 Disposições que devem subsistir.** Os pontos 7 (Preços e Pagamento dos Serviços Adquiridos), 8 (Direitos de Propriedade Industrial e Intelectual), 9 (Confidencialidade), 10.3 (Exclusões), 11 (Indemnização mútua), 12 (Limitação de Responsabilidade), 13.5 (Reembolso ou Pagamento em consequência de Cessação), 13.6 (Devolução dos Dados do Adquirente), 14 (Com quem contrata, comunicações e foro e lei aplicáveis) e 15 (Disposições Gerais) subsistirão e manter-se-ão válidos mesmo após a cessação de vigência por qualquer causa deste Acordo.

#### 14. COM QUEM CONTRATA, COMUNICAÇÕES E FORO E LEI APLICÁVEIS

**14.1 Generalidade.** A entidade com quem **Você** contrata ao abrigo deste Acordo, a quem deve dirigir comunicações ao abrigo deste Acordo, qual a lei aplicável a processos legais relativos ou com origem neste Acordo, sua execução ou interpretação e o foro escolhido dependem do local da sua domiciliação.

Você está a contratar com:	As comunicações devem ser endereçadas a:	Lei aplicável:	Foro escolhido:
GuestCentric Inc., 104 West 40th Street, suite 400, New York, NY 10018 USA	Director, US Sales Operations, Fax: +1- 646- 390 1438	New York, NY USA	New York, NY - USA
GuestCentric Ltd., 41, Newton Road, W2 5JR London, United Kingdom	Director, UK Sales Operations, Fax: +44- 207 192 4133	United Kingdom	London, United Kingdom
GuestCentric Systems S.A., Av. José Gomes Ferreira 9, 1495-139 Algés, Portugal	Director, Rest Of World Sales Operations, Fax: +351- 21- 096 2710	Portugal	Lisbon, Portugal

**14.2 Comunicações.** Excepto se disposto diversamente neste Acordo, todas as comunicações, permissões e aprovações a realizar ao abrigo deste Acordo devem ter a forma escrita e consideram-se recebidas: (i) no momento da entrega quando

esta for pessoal ou com assinatura de aviso de recepção ou protocolo; (ii) no segundo dia útil após envio por fax com relatório de confirmação de entrega; (iii) no primeiro dia útil após o envio quando enviadas por email (sendo que o email não pode ser usado quando se trate de envio de comunicação de cessação de Acordo ou de reclamação de indemnização do **Cliente** para a **Guestcentric**). As comunicações para o **Cliente** serão endereçadas ao Administrador de Sistemas designado por aquele na conta de **Serviços** relevante, sendo que as comunicações relativas a faturação e cobranças serão enviadas ao contacto para faturação e cobranças indicado pelo **Cliente**.

**14.3 Acordo quanto à lei aplicável e foro.** Cada parte está de acordo relativamente à escolha de lei e foro consagrada acima independentemente de regras de conflito ou de escolha de leis.

#### 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

**15.1 Conformidade com exportações.** Cada parte cumprirá as leis e regulamentos dos Estados Unidos da América e de outras jurisdições aplicáveis relativas ao fornecimento e uso dos **Serviços**. Sem limitar o aqui disposto, (i) cada parte atesta que não se encontra nomeada em qualquer lista do Governo dos Estados Unidos da América de pessoas ou entidades proibidas e receber exportações e (ii) o **Cliente** não permitirá que **Utilizadores** acedam ou usem os **Serviços** em violação de qualquer embargo à exportação, proibição ou restrição dos Estados Unidos da América.

**15.2 Relações entre as Partes.** As partes são contraentes independentes. Este Acordo não cria quaisquer parcerias nem quaisquer contratos de franquia, *joint venture*, agência, de crédito ou de trabalho entre as partes.

**15.3 Inexistência de Terceiros Beneficiários.** Inexistem quaisquer terceiros beneficiários deste Acordo.

**15.4 Renúncia e cumulação de medidas reparadoras.** A falha ou atraso de qualquer das partes em exercer quaisquer direitos que lhe assistam ao abrigo deste contrato não constituirá uma renúncia a esse direito. As medidas de reparação de danos expressamente previstas neste Acordo são cumulativas de outras medidas que assistam à parte na lei ou equidade.

**15.5 Disposições inválidas.** Caso alguma disposição deste Acordo seja considerada contrária à lei por qualquer tribunal competente, ela será modificada pelo tribunal e interpretada da forma que melhor cumpra os objectivos pretendidos pelas partes quando a acordaram na sua versão original, de acordo com a lei, e as restantes disposições do Acordo manter-se-ão.

**15.6 Honorários de Advogados.** **Você** pagará todos os honorários de advogados e outros custos razoáveis que lhe solicitarmos relativos a despesas que tivermos para cobrança de tarifas ou valores que nos sejam devidos por si ao abrigo deste Acordo, no seguimento da violação por si das obrigações constantes dos Pontos 7.6 (Faturação) e 7.9 (Pagamento).

**15.7 Cessão.** A nenhuma das partes é permitido ceder os seus direitos ou obrigações ao abrigo deste Acordo, quer por ação quer por lei ou outro meio, sem o consentimento escrito prévio da outra parte (o qual não poderá ser irrazoavelmente negado). Não obstante o aqui disposto, qualquer das partes pode ceder este Acordo integralmente (incluindo todos os **Formulários de Encomenda**) sem o consentimento da outra para as suas **Filiais**

ou na sequência de fusões, aquisições ou reestruturação corporativa ou venda de todas ou de parte substancial dos seus ativos que não evolva um concorrente direto da outra parte. A única consequência de uma cessão efectuada em violação deste Ponto será, por decisão da parte não cedente, a cessação deste Acordo mediante envio de comunicação escrita à parte cedente. Nesta situação, aplica-se o Ponto 13.5. Em conformidade com o disposto neste Ponto, o presente Acordo vincula vigora entre as partes, os seus sucessores e cessionários autorizados.

**15.8 O Acordo integral.** Este Acordo, incluindo todos os seus anexos e aditamentos e todos os **Formulários de Encomendas** constitui o acordo integral alcançado pelas partes e substitui todos os Acordos anteriores e contemporâneos e as certificações ou declarações das partes, escritas ou orais, relativas ao mesmo assunto. Nenhuma alteração, correção ou renúncia de qualquer disposição deste Acordo será válida e eficaz se não estiver escrita e for assinada ou aceite por via electrónica pela parte contra quem a alteração, correção ou renúncia correm. Contudo, em caso de conflito entre as disposições do corpo deste Acordo e qualquer anexo ou aditamento ao mesmo ou **Formulário de Encomenda**, os termos destes prevalecerão. Independentemente do que se diga em contrário em ordens de encomenda ou em quaisquer outros documentos de encomenda do **Cliente** (excluindo **Formulários de Encomendas**), nenhum termo ou condição inscrito nessas ordens ou documentos será incorporado ou fará parte deste Acordo e esses termos e condições serão nulos e inválidos.